



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 24132/15
Data: 21/07/2015
Servidor: Muriel

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 048/2015

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 394ª. Reunião Ordinária, realizada em 30/07/2015:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Jacinto Gomes, 36, em Porto Alegre, sob nº COREN-RS 001113 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 058.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTES FISICOS - ACADEF, situada na Rua Fernando Abbot, 100 em Canoas sob nº 0001014 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 009.

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 30 de Julho de 2015.

Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN/RS nº 105771

Willi Wetzel Junior
Secretário
COREN/RS nº 074664